

OFI.NII.102018.4526

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001004148/2016-12 (CTCPDCS)

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL
- CTCDCS**

A/C: SRA. MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E
CONTROLE SOCIAL

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP:70818-900

REF.: *Resposta à NT 06/2018/CPDCS/CIF sobre o do documento de Definição do Programa Comunicação Nacional e Internacional.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, encaminhar, para análise e possível validação, a definição do programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, previstos no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-

61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.


Esses documentos têm como finalidade responder à Nota Técnica 06/2018/CPDCS/CIF emitida por esta Câmara Técnica em 04 de outubro de 2018, esta nota técnica trata-se do documento de definição do referido programa de Comunicação Nacional e Internacional.

A Fundação Renova apresenta, portanto, o documento de Definição do referido Programa, assim como um documento de respostas aos itens da Nota Técnica (ambos em anexo).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
CRISTIANO DINIZ CUNHA
GERENTE DE COMUNICAÇÃO